

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 209 de 14 de novembro de 2025 **LEI N. 1283/24**

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$155.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

155.000,00

02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

208	10.301.0019.2022.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
213	10.301.0019.2023.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	105.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

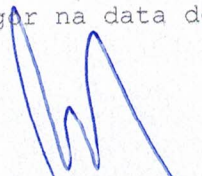
Anulação:

02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

221	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	-105.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
232	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-155.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **03707 OR 30/12/1899 2025**
Int.: COMERCIAL LOTUS LTDA
Valor: R\$ 20.805,20
Proveniente de: ATA N.º 002/2025, REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **03708 OR 30/12/1899 2025**
Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA
Valor: R\$ 4.000,04
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Empenho: **03716 OR 30/12/1899 2025**
Int.: EURICO SANTANA LIMA FILHO
Valor: R\$ 4.735,00
Proveniente de: ATA N.º 003/2025 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Empenho: **00946 OR 30/12/1899 2025**
Int.: JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA
Valor: R\$ 10.024,14
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 003/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00947 OR 30/12/1899 2025**
Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA
Valor: R\$ 905,40
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / CASA ABRIGO.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.39.23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Empenho: **02097 OR 30/12/1899 2025**
Int.: LUANDA IRIS DA COSTA ARAKAKI
Valor: R\$ 61.348,00
Proveniente de: DISPENSA - Nº 028/2025 - REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER /

02 PODER EXECUTIVO
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Empenho: **02095 OR 30/12/1899 2025**
Int.: JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA
Valor: R\$ 19.163,16
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 003/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE SERVIÇOS, URBANOS, ESTRADAS E OFICINA.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372-0001-50
Exercício: 2025

DECRETO Nº 208 de 14 de novembro de 2025/EI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)			30.000,00
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL		
111	12.365.0025.2017.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMP	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL		
101	12.361.0013.2019.0000	GARANTIA DE ACESSO AO ENBINO	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-30.000,00

Artigo 30.- Este portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA:31641189886
Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Data: 2025.11.14 11:45:14 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372-0001-50
Exercício: 2025

DECRETO Nº 209 de 14 de novembro de 2025/EI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$155.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)			155.000,00
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP		
208	10.301.0019.2022.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 600 0000
	500	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
213	10.301.0019.2023.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	105.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP		
221	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	-105.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
	800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
232	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-155.000,00

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA:31641189886
Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Data: 2025.11.14 11:46:12 -03'00'